



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DESIGNA MEMBROS DA CORREGEDORIA DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
DO SUL-RS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 688 de 1º de agosto de 2013,

DESIGNA os membros abaixo relacionados, como integrantes da **CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL-RS**, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 688 de 1º de agosto de 2013, como representantes dos seguintes segmentos:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Fernanda Rigatti Giuradelli
Ivone Möllmann Manica

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Diane Lumi
Jean Carlos dos Santos

III - Representante do Conselho Tutelar:

Lucilene Pedrussi Hollmann

A competência e demais atribuições da referida Corregedoria estão dispostas na Lei Municipal n.º 688 de 1º de agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/02/2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

